



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Pregão Eletrônico com Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA LACTEA INFANTIL DE PRESCRIÇÃO ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.**

1.1. Justificativa da aquisição e da quantidade

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade para aquisição de fórmulas alimentícias de leite para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás/MT. A aquisição das fórmulas visa suprir as necessidades do Hospital Municipal de Apiacás, bem como das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Municipal de forma a promover a garantia à saúde integral ao usuário do SUS, em especial crianças em situação de vulnerabilidade nutricional, pacientes com restrições alimentares e recém-nascidos que dependem de alimentação especial por recomendação médica. A solução consiste na compra de fórmulas infantis e especiais à base de leite, com diferentes composições nutricionais, conforme recomendação técnica dos profissionais de saúde. Os produtos devem atender às normas da ANVISA e possuir registro válido. Sendo assim, constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais nas unidades de saúde, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município de Apiacás/MT, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

A referida aquisição foi planejada mediante a avaliação dos processos fundamentais e contínua ao aprimoramento da gestão nos serviços de saúde.

No tocante ao quantitativo dos itens solicitado, informamos que foram baseados nas estimativas de consumo, encaminhados pela Secretaria de Saúde, tendo sido as solicitações analisadas pela área técnica nutricional, considerando os pacientes atendidos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A eventual aquisição do objeto deste estudo está parcialmente alinhada ao planejamento da administração municipal por meio do Plano de Contratações Anual 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avançadas; prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- b) A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.
- c) A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.
- d) A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.
- e) A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.
- f) A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.
- g) Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;
- h) A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo FORNECEDOR;
- b) Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o FORNECEDOR
- c) Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR;



- d) Remeter o FORNECEDOR a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;
- e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;
- f) Consultar o FORNECEDOR quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;
- g) Efetuar pagamento a FORNECEDOR será realizado conforme a prestação do serviço em até 30 dias após sua realização com a nota fiscal devidamente atestada e liquidada, pela Secretaria de Finanças do Município.
- h) 10.25 Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização.**
- i) 10.26 Os produtos deverão estar íntegros, embalagens adequadas e fechadas, livres de qualquer aspecto de contaminação.**

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde visa atender os pacientes do Sistema Único de Saúde, tal necessidade ocorre, pois o município consta com 04 Unidades de Saúde que prestam assistência diária à população Apiacaense. Desta forma, os as fórmulas serão utilizadas, conforme prescrições de profissionais habilitados para garantir o atendimento à população, cumprindo com a garantia ao direito à saúde, conforme descreve a Constituição Federal e a Lei Orgânica do SUS. Para a estimativa da quantidade solicitada, considerou-se a demanda utilizada em anos anteriores com uma elevação do quantitativo na média de 10 % solicitado no ano anterior.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento do mercado e justificativa da escolha do tipo e solução dos aspectos Gerais Consultado o mercado com vistas a levantar os possíveis fornecedores para a aquisição pretendida, a fim de subsidiar a Equipe de Planejamento e Contratações - EPC com a melhor solução que atenda as demandas da Diretoria envolvida no processo de aquisição. Assim demonstramos o possível cenário para suprir tais necessidades:

1	Solução
Entidade	Secretaria Municipal de Saúde
descrição	AQUISIÇÃO DE FÓRMULA LACTEA INFANTIL DE PRESCRIÇÃO ESPECIAL
Análise do Cenário	Quanto a aquisição das fórmulas, sugerimos o Pregão, em sua forma eletrônica, temos como vantagens e desvantagens: Vantagens: Possibilita a Administração Pública selecionar a proposta mais vantajosa em cada Orçamento, com o aumento de concorrentes. Desvantagens: Com maior diversidade e competitividade entre os fornecedores, ofertam valores inferiores e acabam por ofertar produtos com qualidade ruim, assim prejudicando todo o processo licitatório. SOLUÇÃO: Porém por ser um item de aquisição conforme prescrição médica e acompanhamento dos pacientes que utilizam estas fórmulas, e mesmo com uma logística difícil, considerando a localização geográfica do município, não fica prejudicada sua aquisição por pregão eletrônico, mesmo tratando-se de produto perecível. Analisadas as vantagens e desvantagens do Processo licitatório para a aquisição pretendida, as vantagens. superam as desvantagens.

Diante do cenário apresentado a escolha mostrou-se como uma boa solução a ser adotada.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As pesquisas de preços foram realizadas em diversos fornecedores, pesquisas na internet e também preços públicos, contratos anteriores que contratam os mesmos serviços, para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

O valor estimado da contratação será de acordo com o mapa de preços, produzidos a partir de pesquisa de mercado.

Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços. Cotação na tabela abaixo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fis: _____

Rúbrica: _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID. FORNECIMENTO	EMPRESA		EMPRESA		EMRESA		VALOR MÉDIO	QUANT. - ANO
			NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR		
001	FORMULA A BASE DE PROTEINAS DE SOJA, E DESENVOLVIDA PARA CRIANCAS DE ATE 6 MESES DE IDADE (REstante DA DESCRIÇÃO NA TABELA DO TR).	UNID.	ARP 202503180001/ 25 ITAREMA-CE	R\$99,32	NUTRICEN TER	R\$230,00	CBA Farma	R\$238,70	189,34	300
002	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE SEGUIMENTE PARA CRIANCAS ATE 03 ANOS COM DHA + ARA (REstante DA DESCRIÇÃO NA TABELA DO TR).	UNID.	ARP 202503180001/ 25 ITAREMA-CE	R\$254,16	O2NUTRIÇ ÃO	R\$253,93	ARP 82/25 CARAMB EÍ-PR	R\$130,90	212,99	300
003	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL FÓRMULA ENTERAL NORMOCALÓRICA, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE (REstante DA DESCRIÇÃO NA TABELA DO TR).	UNID.	ARP 202503180001/ 25 ITAREMA-CE	R\$25,14	NUTRIÇÃO ATÉ VOCÊ	R\$17,99	Magazin e Luiza	R\$31,49	24,87	2000
004	SUPLEMENTO ALIMENTAR - MODULO DE CARBOIDRATOS, PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ELEVADAS DE CALORIAS (DESNUTRICAÇÃO/STR ESS METABOLICO), (REstante DA DESCRIÇÃO NA TABELA DO TR).	UNID.	ARP 202503180001/ 25 ITAREMA-CE	R\$69,63	MAGAZINE LUIZA	R\$88,41			79,02	400

Observação: Quantidades de acordo com o Sistema, Media 12 meses + 30% imprevistos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Essa solicitação se faz necessária para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do município de Apiacás -MT.

Registro de preço: optou-se pelo registro de preço em virtude da imprevisibilidade das demandas precisas considerando que eventualmente seja prescrito outra forma de alimentação ao longo do ano que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação será julgada pelo menor valor por Item, a sua aquisição poderá ser de forma parcelada.

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição da fórmula infantil é de suma importância a fim de atender a demanda conforme prescrição médica. Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica, considerando que a aquisição pretendida não causa impacto ambiental, apenas o descarte das embalagens que devem ser efetuados de forma correta.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, considerando a necessidade em adquirir tais produtos para atender a demanda, e fornecer os itens que são necessários para a alimentação infantil conforme prescrição médica.

Justificativa da Viabilidade: Diante da análise desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde é viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Apiacás-MT, 11 de julho de 2025.

Nilton Melo dos Santos Junior
Farmacêutico Responsável pela Assistência Farmacêutica
Responsável pela Formalização da Demanda e fiscal de contrato

Josiane Gonçalves Ferreira
Secretária Municipal de Saúde



MAPA DE RISCOS – ANEXO I DO ETP

Em toda aquisição há risco que permeiam a formalização do contrato e risco que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído o mapa de risco presentes nas etapas até a formalização do contrato.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULA LACTEA INFANTIL DE PRESCRIÇÃO ESPECIAL.

FASE DE ANÁLISE						
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor					
	Gestão do Contrato					
RISCO Nº 01						
Especificação deficiente da demanda						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	AQUISIÇÃO DE FÓRMULA LACTEA INFANTIL.					
Id	Ação Preventiva					Responsável
1.	Modelo de documento de formalização da demanda (DFD) que atende os requisitos das aquisições.					Secretária Municipal de Saúde.
Id	Ação de Contingência					Responsável
1.	Havendo erro, devolver para complementação das informações.					Equipe de Apoio e Agente de contratação.
RISCO Nº 02						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.					
Id	Ação Preventiva					Responsável
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.					SETOR REQUISITANTE.
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.					UNIDADE GESTORA
Id	Ação de Contingência					Responsável
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.					Setor Requisitante/ Setor de Licitações
2.	Designar membros com mais experiência em contratações públicas.					Setor Requisitante / Setor de Licitações
RISCO Nº 03						
Estudos preliminares deficientes						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.					
Id	Ação Preventiva					Responsável
1.	Elaborar lista adequada com descrição completa dos itens; Colocação de itens solicitados conforme a Lei 14.133/21					Responsável pela formalização da demanda.
Id	Ação de Contingência					Responsável
1.	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares					EQUIPE DE PLANEJAMENTO
RISCO Nº 04						
Falha na elaboração do Termo de Referência						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.					
Id	Ação Preventiva					Responsável
	Propor lista de verificação que identifique, na Lei 14.133/21					RESPONSÁVEL PELA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fis: _____

Rúbrica: _____

1.	no âmbito do município.	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.	Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 05			
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação			
Probabilidade:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Não contratação do serviço.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço	Setor de Licitações	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Não contratação do serviço com a respectiva empresa.	Setor de Licitações	
RISCO Nº 07			
Fiscalização e gestão deficiente do contrato			
Probabilidade:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização, pagamentos indevidos, sobre preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Fiscais e gestores de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar e gerenciar.	FISCAL DESIGNADO	
2.	Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato.	FISCAL E GESTOR DE CONTRATO	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos/ATAS para participarem de treinamentos.	UNIDADE GESTORA	

Apiacás-MT, 11 de julho de 2025.

Nilton Melo dos Santos Junior
Farmacêutico Responsável pela Assistência Farmacêutica
Responsável pela Formalização da Demanda e fiscal de contrato

Josiane Gonçalves Ferreira
Secretária Municipal de Saúde